

REGISTRO DE IMÓVEIS
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE
JAPARATUBA/SE

Catarina Angélica Tavares de Moura Vieira - Oficiala
Praça Padre Caio Tavares, nº 124, Centro, Tel.:(79)99652-5795 Cep: 49.960-000
E-mail: oficiounicojaparatuba@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

LIVRO: 3-C
FLS: 57V/58

MATRÍCULA: 3.884
DATA: 07 de novembro de 1975

CERTIFICO que, a pedido verbal de pessoa interessada que revendo os livros de Registro de Imóveis deste cartório a meu cargo, encontrei no livro nº 3-C às folhas 57v/58, o teor que segue: **NÚMERO DE ORDEM: 3884. DATA: - 07.11.1975. ZONA DO IMÓVEL:** Japoatã-Sergipe **DENOMINAÇÃO OU RUA E NÚMERO DO IMÓVEL:** Uma área de terras no Povoado Poxim, do Município de Japoatã. **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:** Uma área de terra, situada no lugar denominado Sambaíba, no Povoado Poxim, do Município de Japoatã, medindo cerca de oitenta tarefas (80), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte onde mede 350 varas ou 770 metros lineares, limita-se com a antiga estrada que vai para Pacatuba e do outro lado com terreno de Justino Barbosa, do sul onde mede cem (100) varas ou 220 metros lineares, limita-se com uma fonte de Gerônimo e terrenos de João Florentino; ao leste ou nascente onde mede 382 varas ou 840,40 metros lineares, limita-se com terreno de José Barreto, ao oeste ou poente, onde mede 175 varas ou 385 metros lineares, limitando-se com herdeiros de José Neco. Japaratuba (SE), 07 de novembro de 1975. O Sub Oficial, (aa) Eduardo Carvalho Cabral. **NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO ADQUIRENTE: MANOEL NECO**, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado no lugar denominado Sambaíba, no Povoado Poxim, do Município de Japoatã, deste Estado. **NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO TRANSMITENTE:** Ação de Usucapião, julgado em 22 de setembro de 1975. **TÍTULO:** Usucapião. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO OU JUÍZO QUE O FÊZ:** Mandado da Sentença de Ação de Usucapião julgado em 22 de setembro de 1975, pelo Dr. Djalma Ferreira de Oliveira, Juiz de Direito da Comarca e extraído pelo escrivão substituto Aloisio Andrade de Santana, em 08 de outubro de 1975. **VALOR DO CONTRATO:** Cr\$ 8.000,00 (Oito mil cruzeiros). **CONDIÇÕES DE CONTRATO:** As constantes do referido mandado. É o que continha presente assento.

Deixamos de Consultar a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens por não constar CPF do proprietário na matrícula.

Japaratuba (SE), 23 de setembro de 2024.

HELLEN CAMMILE Assinado de forma digital
por HELLEN CAMMILE
DOS
SANTOS:0285986 SANTOS:02859862528
2528 Dados: 2024.09.23
15:00:58 -03'00'

Hellen Cammile dos Santos
Escrevente

